



Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação administrativa, requerido pelo Sr. Yuri de Oliveira Alves, em face de Hermes S.A. e Whirlpool S.A. – processo 02.13.0407 –, que por este meio NOTIFICA-SE o Yuri de Oliveira Alves, para, querendo, comparecer ao Procon e tomar ciência de Decisão Administrativa. E para que chegue ao conhecimento do autor e de todos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no quadro de avisos do Procon Municipal de Ubá e publicado por uma vez na imprensa oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Ubá/MG, aos 09 de outubro de 2013. Eu, Isabella Magalhães Moreira, auxiliar administrativa, o digitei e assino. A, Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

## **PUBLICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá**

Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Coordenadora do Comitê, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Passando-se à pauta do dia, o comitê analisou os últimos boletins sobre o mercado financeiro emitidos pela assessoria financeira contratada pelo Ubaprev. Após, verificou-se que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, o Instituto tem disponibilizado em conta o saldo de R\$877.316,13 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos), montante este que será utilizado para arcar com as despesas administrativas e pagamento de folha dos inativos. Constatado que as despesas totais do mês não ultrapassariam R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), após análise do mercado econômico, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) do saldo existente no fundo “Caixa Brasil IRF-M1 TP FI RF”, da Caixa Econômica Federal, enquadrado no artigo 7º, inciso I, “b”, da Resolução CMN 3.922/2010, que vem apresentando rentabilidade de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) de rentabilidade no ano (meses de janeiro a julho), no sentido de diversificar ainda mais as aplicações do Instituto, bem como reduzir o prazo médio das mesmas, defendendo-se a carteira do Instituto das altas oscilações e volatilidade apresentadas pelo mercado em 2013, preservando-se o capital. Decidiu-se ainda pela aplicação de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até os pagamentos das despesas do mês de setembro. Ficou decidido ainda que, tendo em vista que os repasses das contribuições são realizados até todo dia 10 (dez) de cada mês, o comitê se reunirá todos os dias 11 (onze) de cada mês, transferindo-se para o próximo dia útil caindo em fins de semana ou feriado, às 9 horas, na sede do Instituto, para discussão de alocação dos recursos disponíveis mensalmente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.

## **PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata da centésima nonagésima terceira (193) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 20 de agosto de dois mil e treze, às oito horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde participaram: a presidente Edirlene Rodrigues Marques e os demais conselheiros suplente e ouvintes: Fernanda (Secretaria Executiva), Maria Imaculada Singulane de Barros (AAMICIN), Wilma Vassalli Soares Zanelli (SBAF), Daniele Pereira S. Hespanhol Brum (CAJU), Maria Cristina de Souza Carneiro (APAE), Júlia de A. Padilha (Associação Monsenhor Lincoln Ramos), Lígia Botaro dos Santos (Projeto Vida), Isaura Maria Marques Ventura (SMDS), Cássius M.S. Lopes (SMC), Maria Albina Teixeira de Castro, José Rinaldi filho, João Paulo Condé Provezano (conselho Tutelar), Helaine Bressan (SMDS), Rodrigo F. Soares Laquitim, Júlia Andréia Rodrigues (SUAO), Jocélia Rodrigues Ribeiro e Maria José Moraes de Castro (ABC). Edirlene iniciou a reunião dando boas vindas e justificou a presença da secretária executiva Flávia que estava em outra reunião. Em seguida Fernanda realizou a leitura da ata 192 que foi aprovada por todos. Edirlene então explicou que já ocorreram as provas escritas para o cargo de Conselheiro tutelar do município de Ubá e leu o nome dos aprovados e que estão aguardando o resultado a avaliação do perfil psicológico que deverá sair nesta sexta-feira dia 23 de agosto. Realizou a leitura da retificação do edital, artigo 16 onde ficou alterado a data para inscrição do eleitor para estar votando no dia 17. O horário foi alterado para o período de 8:00 às 16:00. Foi perguntado se um pessoa pode fazer o credenciamento para um parente. Cássius se manifestou dizendo que se autorizarmos estaremos indo contra o edital. João Paulo questionou o fato da pessoa estar trabalhando e não poder vir. Cássius explicou que o horário já foi estendido justamente para beneficiar estas pessoas. João Paulo disse ser cerceamento de voto. Helaine explicou que este fato não procede, pois o ato de inscrever acontece também na justiça eleitoral e é um ato pessoal. Imaculada explicou que uma eleição para todo o município envolve uma grande estrutura com equipamentos, pessoal disponível para o trabalho e envolvimento do todo o município, o que no momento não é possível, pois como todos sabem este processo é realizado por pessoas voluntárias. Edirlene explicou que todo o processo eleitoral vem sendo acompanhado pelo CONANDA e que em nenhum momento foi feito nada para prejudicar os candidatos e sim tentado um acordo para beneficiar tanto os candidatos como os trabalhadores desse processo. Em seguida foi passada a cédula eleitoral para aprovação dos conselheiros e candidatos. Após sugeridas algumas alterações como colocar apelidos e profissões a cédula foi aprovada por todos. Hélder, da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Ubá, realizou o convite para a reunião que acontecerá no salão da prefeitura municipal na quarta-feira, às 19:00 horas para conhecimento e possível participação do projeto Germinar. Em seguida o Sr. José Rinaldi colocou a questão da exigência da apresentação do comprovante eleitoral para eleição, uma vez que a própria justiça eleitoral só impede a pessoa de

votar após 3 faltas não justificadas. A plenária aprovou a retirada do comprovante de votação, mas o eleitor deverá apresentar um documento com foto, bem como seu título eleitoral para poder votar. Nada mais tendo a tratar, eu Fernanda Rodrigues do Carmo, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais.

**Ata Geral da votação e apuração do processo de escolha do Conselho Tutelar / Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2013/2016:** Aos 17 dias do mês de setembro de 2013, no Salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob a coordenação e presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR DE UBÁ, sendo instaladas 01 seções para recepção dos votos, com 4 urnas, localizadas no salão de reuniões da Secretaria. A votação teve início às 8:00 horas, encerrando-se às 16:00 horas, não havendo nenhuma ocorrência a ser registrada. Às 16:20 iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs(a). Maria Imaculada Singulane de Barros, Isaura Maria Marques Ventura Gazola, Edirlene Rodrigues Marques e Rosemary Paiva Soares na presença dos candidatos, interessados e respectivos fiscais, além dos membros do C.M.D.C.A e Comissão Organizadora do processo de escolha. Após constada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, as mesmas foram abertas, contendo um total de: 1297 cédulas. Após encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: Votos válidos: 1292; Votos nulos: 03; Votos em branco 02. **VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** 1º lugar – José Rinaldi Filho com 193 votos; 2º lugar – João Paulo Condé Provezano, com 178 votos; 3º lugar – Wanderlan Carvalhais Martins com 164 votos; 4º lugar – Rodrigo Fernando Soares Laquitim com 155 votos e em 5º lugar Josemir Meira Rufino com 138 votos. Os demais candidatos obtiveram o seguinte número de votos: 6º lugar - Maria Albina de Teixeira de Castro; 7º lugar Juliana Ferreira Lope com 96 votos; Erika Tavares Fernandes de Paula com 92 votos; 9º lugar – Karine da Silva Mota Pacheco com 71 votos; 10º Alessandra dos Santos Caldeira com 53 votos e em 11º Alessandra Simões Teixeira com 41 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente do C.M.D.C.A Sra. Edirlene Rodrigues Marques, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos do Edital 001/2013 de Convocação da Eleição, como não houve impugnações, será oficializada a proclamação dos eleitos e realizada a solenidade de posse dos membros efetivos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim Flávia Baião Soares Moysés, Secretária Executiva dos Conselhos e pelos demais membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, fiscais que acompanharam os trabalhos. Cópias desta ata deverão ser enviadas ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Promotoria de Justiça e Vara da Infância e Juventude. Ubá, 17 de setembro de 2013.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

Ata de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CAC-S-FUNDEB), realizada aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (08.08.2013), com início às dezesseis horas, no Salão Alva Juraci de Almeida Rosa (Salão Vermelho) da Prefeitura de Ubá (Praça São Januário, 238, centro), com a presença dos seguintes conselheiros: Anderson Moreira Vieira (Secretário), Débora Barros Pinto, José Rinaldi Filho, Maria Alice Abranches Campomizzi, Mariléia Alves Pinto (suplente), Marta de Souza Reis (vice-presidente) e Norman de Cássia Grossi. Ausência justificada da conselheira Maria Aparecida Mázala Rufino Zócoli (Presidente). A vice-presidente, conselheira Marta, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra para o secretário Anderson que fez a distribuição de cópias do Regimento Interno deste conselho a todos os conselheiros presentes. Assunto seguinte: prestação de contas do PNATE. Os conselheiros foram informados de que a presidente Maria Aparecida encaminhou prestação de contas do recurso do PNATE (Programa de Apoio ao Transporte Escolar / FNDE) referente ao ano de 2012, através do SIGECON, em 28 de maio último; que esta prestação de contas foi encaminhada pelo município ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em 31 de março de 2013, com parecer favorável deste Conselho. Assunto seguinte: solicitação de acréscimo de subvenção. O setor de controle interno da Secretaria Municipal de Educação informa a este Conselho que a Prefeitura encaminhou para análise do Legislativo Municipal, em agosto de 2013, a solicitação de acréscimo de subvenção do Convênio FUNDEB firmado com as Entidade Filantrópicas, em função do reajuste valor/aluno/ano para 2013; as entidades que irão receber ampliação do benefício: LUPAM (Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor), Departamento João de Freitas (Escolar Arco Íris) e Creche ABC. Aprovação por unanimidade. A vice-presidente Marta pediu a palavra para sugerir que este Conselho envie um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos sobre o processo de prestação de contas de recursos do FNDE, no sentido de orientar os conselheiros para futuras análises, bem como informar quais são os convênios firmados atualmente. Aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos. Para constar, eu, Anderson Moreira Vieira, secretário, lavrei a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para publicação no órgão oficial do município de Ubá, ATOS OFICIAIS. Anderson Moreira Vieira (Secretário), Débora Barros Pinto, José Rinaldi Filho, Maria Alice Abranches Campomizzi, Mariléia Alves Pinto (suplente), Marta de Souza Reis (vice-presidente), Norman de Cássia Grossi.